notinhas

Para curtir um final de semana, feriado ou mesmo as merecidas férias, temos colônias de férias, chácaras e apartamentos em Serra Negra.

Quer saber mais sobre nossos benefícios?

Ligue em nossa sede, em horário comercial ou acesse as nossas redes socias.

Vem ai mais uma homenagem ao trabalhador da Saúde

No próximo dia 10 de Maio, na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), acontece mais uma sessão solene para comemorar o Dia Estadual do Trabalhador da Saúde. Homenagem mais que justa à categoria pelo desempenho de seu trabalho para com a sociedade.

O Sintrasaude subirá a serra com uma a representante da nossa região.

Ainda no dia 10, teremos um almoço em comemoração ao aniversário de 95 anos do nosso sindicato.

Você Sabia?

Nosso departamento jurídico tem atuado de forma eficaz, empenhados em prestar um serviço jurídico de qualidade. Contamos com uma equipe de Advogados especialistas, para você associado.

Trabalhista: - Dra. Keila Alexandra Mendes Ferreira e Dr. João Rosa da Conceicão Jr.

Área Civil e Família Dr. José Ricardo Brito do Nascimento.

Previdenciário: Dra. Joyce Cristine Bigolado e Dr.

Vandelei Carvalho dos Santos

Acesse as nossa redes sociais - COLOCAR O LOGO DAS REDES SOCIAIS

Whatsapp (13) 98150-5384

@insta

@ face

Site www.sintrasaudesantos.org.br

Acompanhe o programa EMERGÊNCIA SINDICAL

Todas às sextas-feiras das 9h às 10h

Apresentado pela jornalista Cris Carvalho e comentários de nosso Presidente, a cada semana convidados da área de saúde, do trabalho e assuntos ligados ao nosso sindicato.

Basta acessar as plataformas: @radioomegaweb face: sintrasaudesantos http://www.omegawebradio.com/

Colocar foto e logo que vou enviar pelo whats







Barraca de Praia

Localizada bem em frente ao canal 02 - Santos, nossa Barraca está disponível todos os finais de semana, lá você pode aproveitar a praia com amigos e familiares, tomar uma cerveja bem gelada, drinks e petiscos.

Você ainda pode fazer um churrasco e comemorar seu aniversário e praticar beach tênis.

Associados tem 20% de desconto na bebida e petiscos.

SINTRASAUDE E MEDICAR se unem para o Dia de Cuidar

Conscientizar a população sobre a importância do auto cuidado a Medicar em parceria com o Sindicato realizou em nossa barraca de Praia o Dia de Cuidar, uma manhã dedicada à exames de rotina como aferição de pressão arterial, medição de glicemia e informações sobre as campanhas de saúde preventiva referentes ao mês de fevereiro, como as doenças crônicas e a leucemia.

A ação social contou com profissionais da Medicar e para a realização dos exames e esclarecimentos. Quem participou da ação ainda pode conhecer como é a estrutura de uma ambulância por dentro, que presta atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares, além de transporte intra-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos.

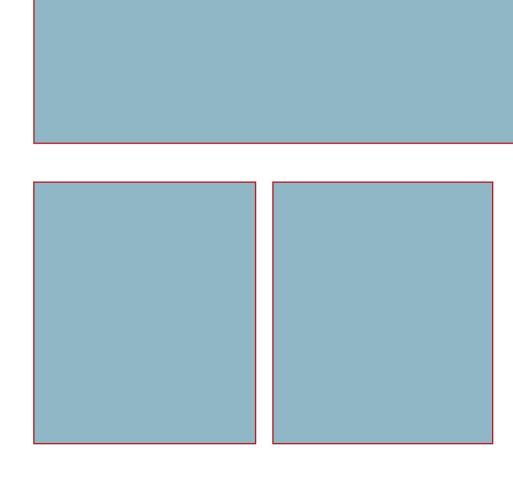
Satisfeitos com o resultado, a Diretoria do Sintrasaude juntamente com a Gestora Comercial da Medicar Isadora França já planeja outras acões sociais.

Para a Gestora, o objetivo do evento foi cumprido. "Conseguimos levar informações sobre prevenção de saúde, e cuidados diários, atendemos mais de 100 pessoas que passavam pela orla da praia de Santos, na barraca do Sindicato, fazendo aferição de sinais vitais, teste de glicemia e orientações a saúde."



- VEM AI MAIS UMA HOMENA-GEM NA ALESP

A Técnica de Enfermagemmente, em 12 de maio.



Palavra do Presidente ADEMIR JOAQUIM IRUSSA

Chegamos

Prezados trabalhadores da Saúde, em e



Fique ligado Sindicato reivindica sala de repouso para profissional da Saúde

De acordo com a Lei nº 14.602/23, de 20 de junho de 2023, as instituições de saúde, públicas e privadas, deverão dispor aos profissionais de enfermagem condições adequadas de repouso, durante todo o horário de trabalho.

Nós do Sintrasaude estamos sempre na luta por melhores condições de trabalho.

Nossa Diretoria esteve com representantes da Upa Central de Santos e Diretores do Sindhosfil-linosesp solicitando o cumprimento da Lei.

Departamento Jurídico

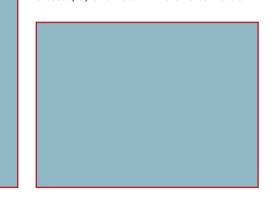
O Departamento Jurídico do nosso Sindicato agora conta com mais dois Advogados especialistas em Direito Previdenciário.

Dra. Joyce Cristine Bigolado e Dr. Vanderlei Carvalho dos Santos farão atendimentos aos nossos associados para assuntos relacionados à Previdência.

Na sede do Sindicato, nossa diretoria juntamente com os Advogados, assinaram o contrato de Prestação de Serviços.

Para o nosso Presidente, Ademir Joaquim Irussa, a contratação se deve ao aumento da demanda nos assuntos previdenciários, principalmente nos casos de aposentadoria especial e benefícios. "Só vem agregar e beneficiar os nossos associados, tudo que fazemos é prol deles e para eles."

Para agendamento ligar na sede do sindicato (13) 3202 8074 - horário comercial.



Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e dos Trabalhadores de Serviços de Saúde de Santos, São Vicente, Praia Grande, Guarujá, Cubatão, Mongaguá, Itanhaém, Peruibe, Itariri, Pedro de Toledo, Miracatu, Iguape, Cananéia, Pariquera Açu, Bertioga, São Sebastião e Ilhabela | Sede: Av. Ana Costa, 70 - Vila Mathias, Santos/SP.

Tel.: 13 3202 8074 | Whatsapp: 13 98150 5384 | e-mail: sintrasaudesantos@uol.com.br

Dr. Vanderlei Carvalho dos Santos - OAB/SP 338.314

Com o advento da Emenda Constitucional n.º 103/2019, houve uma mudança significativa nas regras para concessão do benefício da aposentadoria especial.

Nos termos do art. 19 da EC n.º 103/2019, aos Segurados que comprovarem o exercício de atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, pelo tempo mínimo de 15, 20 e 25 anos, a aposentadoria especial será devida tendo o Segurado que completar 55 anos de idade para a atividade especial que exige 15 anos de contribuição, 58 anos de idade para atividade especial de 20 anos de contribuição e, por fim, 60 anos de idade para as atividades especiais que exigem

25 anos de tempo de contribuição.

Destaco aqui a exigência da idade mínima de 60 anos para as atividades que exigem 25 anos de tempo de contribuição para a concessão da aposentadoria especial, posto que, é justamente nessa modalidade que se enquadram os trabalhadores da área da saúde.

Como se vê, é evidente o prejuízo causado aos trabalhadores que passam grande parte de suas vidas expostos aos riscos inerentes ao ambiente hospitalar, aos quais estão sujeitos a inúmeras contaminações causadas por agentes biológicos (fungos, bactérias, vírus etc). Dr. Vanderlei Carvalho dos Santos OAB/SP 338.314





Impressão:Somaprint Digital

www.somaprint.com.br





Consulta médica ilimitada por videochamada onde você estiver, 24h por dia, sem necessidade de agendar, com envio de receitas e pedidos de exame. Médico na palma da mão, com agilidade e segurança. Informese pelo (13) 3202-8074, baixe o App e aproveite.